

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO  
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – TERÇA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2024 – Nº 2364

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO Nº 5239, DE 28 DE MAIO DE 2024.

ALTERA O DECRETO Nº 5216, DE 09 DE MAIO DE 2024 QUE RECONDUZ E NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE VARGEM ALTA – COMADES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os membros do Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Vargem Alta – COMADES, conforme representatividade a seguir:

Representantes do Poder Público Municipal

- Secretaria Municipal de Finanças
- Emerson Cereza Souza – Titular
- Weverton Barbosa Felipe – Suplente

Representantes da Sociedade Civil

- Associação Pestalozzi
- Cynthia David – Titular
- Saluza Duarte de Brito – Suplente

Art. 2º Os demais membros do Conselho permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/05/2024.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 28 de maio de 2024.

ELIESER RABELLO  
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

Aviso de Inexigibilidade de Licitação  
ID CidadES: 2024.071E0700001.10.0018

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, I, da Lei 14.133/2021, na contratação da empresa EDICOES IPDH-GRAFICA, EDITORA E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.596.757/0001-64, especializada na Aquisição de kits pedagógicos, com objetivo de atender as escolas da rede municipal de ensino, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência., o valor global da presente contratação é de R\$ 329.730,00 ( trezentos e vinte e nove mil setecentos e trinta reais ), conforme planilha orçamentária presente no processo de licitação com protocolo nº 002743/2024.

Vargem Alta, 28 de maio de 2024.

Elieser Rabello  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO  
000138/2024

ID: 2024.071E0700001.10.0018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: EDICOES IPDH-GRAFICA, EDITORA E SERVICOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS PEDAGÓGICOS, COM OBJETIVO DE ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR: 329.730,00 conforme proposta de preços.

PRAZO DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00334-150000250000 - MATERIAL DE CONSUMO (090100.1236500512.055.33903000000.150000250000 - 1001)

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Vargem Alta, 28 de maio de 2024

ELIESER RABELLO  
Prefeito Municipal  
Contratante

AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATADO: MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 197/2023 DO CONSORCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA

**VALOR:** 74.290,00 conforme proposta de preços

**ID CIDADES Nº.:**

**2024.071E0700001.16.0009**

Vargem Alta, 28/05/2024  
**ELIESER RABELLO**  
Prefeito Municipal

**Aviso de Dispensa de Licitação**  
**ID Cidades: 2024.071E0700001.09.0025**

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no LEI 14.133/2021, na contratação da empresa **NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.837.200/0001-20**, especializada na EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTABELECIMENTO NAS LOCALIDADES DE MORRO DO SAL, ÁGUA MANSA, PROSPERIDADE E CASTELINHO, o valor global da presente contratação é de R\$ 824.567,28 (oitocentos e vinte e quatro mil quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos), conforme planilha orçamentária presente no processo de licitação com protocolo nº 002533/2024.

Vargem Alta, 28 de maio de 2024.  
**Elieser Rabello**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**000137/2024**

ID: 2024.071E0700001.16.0009

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

**CONTRATADO:** MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

**OBJETO:** ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 197/2023 DO CONSORCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA

**VALOR:** 74.290,00 conforme proposta de preços.

**PRAZO DO CONTRATO:** 31 de dezembro de 2024

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00304-154200300000 -  
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
(090100.1236500502.055.44905200000.154200300000)

**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Vargem Alta, 28 de maio de 2024

**ELIESER RABELLO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2024**

ID: 2024.071E0700001.02.0009

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta, através da Pregoeira vem a público informar que, em prosseguimento ao processo de abertura do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 012/2024, Registro de preço para eventual e futura aquisição de gênero alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as Secretarias Municipais de Vargem Alta/ES e como melhor proposta a apresentada pela empresa **BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME** no lote 49 no valor total de R\$ 5.771,50 (cinco mil setecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), **BRX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA** nos lotes 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 31, 32, 34, 38, 39, 40, 44, 47, 48, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 88, 89, 90, 92, 93, 94, 96, 98, 99, 100, 109, 112, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 137 e 138 no valor total de R\$ 790.054,32 (setecentos e noventa mil cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos), **DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI** nos lotes 1, 12, 17, 19, 21, 30, 35, 36, 37, 41, 42, 43, 45, 46, 50, 57, 58, 59, 60, 65, 77, 78, 87, 91, 95, 97, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 110, 111 e 113 no valor total

de R\$ 221.739,44 (duzentos e vinte e um mil setecentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos) e **DMS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CAFE LTDA** no lote 2 no valor total de R\$ 69.302,20 (sessenta e nove mil trezentos e dois reais e vinte centavos).

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Mediante indicação da pregoeira e parecer jurídico HOMOLOGO a proposta elaborada pela empresa **BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME, BRX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI e DMS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CAFE LTDA.**

Vargem Alta/ES

28 de maio de 2024.

**ELIESER RABELLO**

Prefeito Municipal

**AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE**  
**LICITAÇÃO**

**DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:** 04/06/2024, às 17:00h.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, COM PLANTÃO DURANTE OS EVENTOS MUNICIPAIS.

O termo de referência e demais documentos técnicos poderão ser retirados no site [www.vargemalta.es.gov.br](http://www.vargemalta.es.gov.br).

Envio de propostas e demais informações pelo e-mail: [propostas.vargemalta@gmail.com](mailto:propostas.vargemalta@gmail.com), telefones: (28) 3528-1900/ 99902-7588 ou presencialmente.

ID: 2024.071E0700001.09.0027

Vargem Alta – ES, 28/05/2024

**Viviane de Oliveira Néspoli**

Agente de contratação

**AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE**  
**LICITAÇÃO**

**DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:** 04/06/2024, às 17:00h.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CARIMBOS PARA ATENDIMENTO DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

O termo de referência e demais documentos técnicos poderão ser retirados no site [www.vargemalta.es.gov.br](http://www.vargemalta.es.gov.br).

Envio de propostas e demais informações pelo e-mail: [propostas.vargemalta@gmail.com](mailto:propostas.vargemalta@gmail.com), telefones: (28) 3528-1900/ 99902-7588 ou presencialmente.

ID: 2024.071E0700001.09.0026

Vargem Alta – ES, 28/05/2024

**Viviane de Oliveira Néspoli**

Agente de contratação

EDITAL

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS/2024

EDITAL/EST Nº 16/2024

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo, classificado(s) no **PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS**, referente ao EDITAL/EST Nº 01/2024, de 01/03/2024, com classificação final - homologada através do Edital/EST nº 02/2024, de 28/03/2024, promovido em parceria com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE-ES, para comparecer(em) à gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, situada à Rua Ver. Pedro Israel David - Vargem Alta, ES, 29295-000, Centro, Vargem Alta – ES, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data de publicação deste, **no horário de 12:00 às 17:00 horas**, munido(s) de documento de identificação, para manifestar interesse no estágio.

| LETRAS - PORTUGUES |                              |
|--------------------|------------------------------|
| 4º                 | LIANARA ALVES DA SILVA PERIM |

Vargem Alta, ES, 28 de Maio de 2024

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEME Nº 052/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024.

INSTITUI E NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E JULGAMENTO DE PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA/ES.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 4872/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Institui e nomeia a Comissão Especial de Avaliação, Acompanhamento e Julgamento de Processo Seletivo, encarregada de planejar, acompanhar e executar os trabalhos relativos à seleção de candidatos para provimento do cargo de Diretor Escolar, no qual serão avaliados os critérios técnicos de mérito e desempenho, de candidatos, obrigatoriamente, do quadro do magistério, efetivos na Rede Municipal de Ensino, com os seguintes membros:

- Fabiana Oliveira Fabres
- Mariléia Scaramussa Marin Magnago
- Náira Regina Panzin
- Raquel da Conceição André Venturin
- Roseane Moulais Geraldo Altoé
- Samuel Cole Pereira das Neves
- Saviana Rosa Fraga Moreira

- Valéria Donna de Oliveira Guimarães

- Vanessa Lorenzoni Thomazini

Art. 2º São atribuições da Comissão Especial de Avaliação, Acompanhamento e Julgamento de Processo Seletivo:

- I. Analisar toda a documentação apresentada pelos candidatos à luz das regras contidas no respectivo Edital;
- II. Atribuir pontuação aos documentos apresentados pelos candidatos, de acordo com os critérios e requisitos estabelecidos no Edital;
- III. Cumprir as regras e o cronograma dispostos no Edital;
- IV. Praticar todos os atos necessários à realização da classificação dos candidatos;
- V. Responder, no que couber, aos órgãos de controle e demais entidades, quanto a possíveis questionamentos pertinentes ao processo de seleção, enquanto vigente a comissão.

Art. 3º A Comissão Especial de Avaliação, Acompanhamento e Julgamento de Processo Seletivo será presidida pela Secretária Municipal de Educação, Roseane Moulais Geraldo Altoé e, na sua ausência, pela Subsecretária Municipal de Educação Raquel da Conceição André Venturin.

Art. 4º As reuniões da Comissão Especial de Avaliação, Acompanhamento e Julgamento de Processo Seletivo serão realizadas ordinariamente, conforme calendário previamente aprovado por seus membros e, extraordinariamente quando convocadas pelo Presidente ou por requerimento da maioria dos membros.

§ 1º Na ausência do Presidente, e do seu substituto nas reuniões, a presidência será exercida por um de seus membros, escolhido pelos membros presentes para o exercício da função.

§ 2º As decisões da Comissão Especial serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando for necessário.

Art. 5º A Comissão Especial de Avaliação, Acompanhamento e Julgamento de Processo Seletivo poderá solicitar a participação de outros servidores da Prefeitura para auxiliar nos trabalhos da Comissão.

Art. 6º A Comissão Especial de Avaliação, Acompanhamento e Julgamento de Processo Seletivo constitui última instância para eventuais requerimentos, sendo soberana em suas decisões.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 28 de maio de 2024.  
Roseane Moulais Geraldo Altoé  
Secretária de Educação do  
Município de Vargem Alta/ES  
Decreto 4872/2023

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

## DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### RESOLUÇÃO Ad Referendum 01/2024

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO REPASSE SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETADES E A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE VARGEM ALTA.**

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Vargem Alta – COMADES, no uso de suas atribuições legais por Ad Referendum.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar por Ad Referendum o plano de trabalho da associação Pestalozzi, visando proporcionar repasse de recursos da Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.

**Art. 2º** - Aprovar por Ad Referendum o Convênio do Repasse do plano de trabalho no valor de R\$ 150.000,00, destinado a Associação Pestalozzi que atende pessoas com deficiência no município de Vargem Alta.

**Art. 3º** - Tornam-se sem efeito as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Vargem Alta – ES, 01 de abril de 2024.

**Julimar Paiva Ferraz Neves**

**Presidente do COMADES**

### RESOLUÇÃO Ad Referendum 02/2024

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO REPASSE DO RECURSO DO PISO BÁSICO VARIÁVEL PCD PARA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI.**

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Vargem Alta – COMADES, no uso de suas atribuições legais por Ad Referendum.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar por Ad Referendum o plano de trabalho da associação Pestalozzi, visando proporcionar repasse de recursos do Piso do Cofinanciamento Estadual Fundo a fundo, estabelecendo entre eles o piso variável de Média Complexidade – PCD e o piso básico variável I – PDC, que é destinado ao atendimento de pessoas com deficiência.

**Art. 2º** - Aprovar por Ad Referendum o Convênio do Repasse do piso básico variável de média complexidade – PCD no valor de R\$ 34.591,00 (trinta e quatro mil e quinhentos e noventa e um reais), destinado a Associação Pestalozzi que atende pessoas com deficiência no município de Vargem Alta

**Art. 3º** - Tornam-se sem efeito as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Vargem Alta – ES, 01 de abril de 2024.

**Julimar Paiva Ferraz Neves**

**Presidente do COMADES**

### RESOLUÇÃO Ad Referendum 03/2024

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR PROGRAMAÇÃO SIG-TV GND 3 NÚMERO 320503620240001/2024 PARA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI.**

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Vargem Alta – COMADES, no uso de suas atribuições legais por Ad Referendum.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar por Ad Referendum Emenda Parlamentar nº 20503620240001 no Valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), SIG TV GND 3 Programa: Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS 2024, proposta cadastrada para Associação Pestalozzi de Vargem Alta.

**Art. 2º** - Tornam-se sem efeito as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Vargem Alta – ES, 16 de abril de 2024.

**Julimar Paiva Ferraz Neves**

**Presidente do COMADES**

### RESOLUÇÃO ° 01/2024

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO COFINACIAMENTO PARA AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO MUNICIPIO DE VARGEM ALTA - ES.**

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Vargem Alta – COMADES, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei 1.2435 de 06 de julho de 2011.

#### RESOLVE:

**Art.1º** - Aprovar transferência de recursos financeiros da SETADES na modalidade fundo a fundo de acordo com a Portaria Nº 066-S, de 22 de agosto de 2023, com valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) destinada para Ampliação do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para no município de Vargem Alta.

**Art.2º** - Aprovar a Contrapartida do município de Vargem Alta no valor de R\$ 32.161,00 (trinta e dois mil, cento e sessenta e um reais).

**Art.3º**- Aprovar o Plano de Trabalho referente a transferência de repasse na modalidade fundo a fundo com objeto de cofinanciamento para Ampliação do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no valor no valor R\$ 532.161,00 (quintos e trinta e dois mil, cento e sessenta e um reais).

**Art.4º**- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta – ES,18 de janeiro de 2024.

**Julimar Paiva Ferraz Neves**

**Presidente do COMADES**

**RESOLUÇÃO 03/2024**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO APROVA O DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO EXERCÍCIO 2022, DOS SERVIÇOS/PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL – SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, BEM COMO APROVA O DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL – ANO 2022 DO IGD - PBF – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, E O DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRA – EXERCÍCIO 2021 DA GESTÃO IGD-SUAS DO GOVERNO FEDERAL – SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, AMBOS APRESENTADOS PELO ÓRGÃO GESTOR MUNICIPAL DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Vargem Alta – COMADES, no uso de suas atribuições legais e conforme deliberação em reunião ordinária ocorrida no dia 18 de janeiro de 2024:

**RESOLVE:**

**Art. 1.º:** Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico – Financeira exercício 2022 do Sistema Único de Assistência Social-SUAS do Governo Federal;

**Art.2.º:** - Demonstrativo Sintético Anual – Ano 2022 do IGD-PBF – Programa Bolsa Família, do

Governo Federal;

**Art.3.º-** Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeira – Exercício 2022 da Gestão IGD-SUAS, do Governo Federal;

**Art.4º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta – ES, 18 de janeiro de 2024

**Julimar Paiva Ferraz Neves**  
**Presidente do COMADES**

**RESOLUÇÃO 05/ 2024**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL FUNDO A FUNDO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -EXERCÍCIO 2022 E REPROGRAMAÇÃO DO SALDO PARA O ANO DE 2023 DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA.**

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Vargem Alta – COMADES, no uso de suas atribuições legais e conforme deliberação em reunião extraordinária ocorrida no dia 21 de fevereiro de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprova o Demonstrativo Sintético Anual de Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo do Sistema Único de Assistência Social -Exercício 2022, do município de Vargem Alta, no valor de R\$364.253,10(trezentos e sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e três reais e dez centavos)

**Art. 2º** - Aprova a reprogramação dos saldos das contas do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo do Sistema Único de Assistência Social Município de Vargem Alta no valor R\$206.509,34(duzentos e seis mil, quinhentos e nove reais e trinta e quatro centavos) para o exercício de 2023.

**Art. 4º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta – ES, 21 de fevereiro de 2024

**Julimar Paiva Ferraz Neves**  
**Presidente do COMADES**

**RESOLUÇÃO 06/ 2024**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL-PROGRAMA INCLUIR - EXERCÍCIO 2023 E REPROGRAMAÇÃO DO SALDO PARA O ANO DE 2024 DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA.**

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Vargem Alta – COMADES, no uso de suas atribuições legais e conforme deliberação em reunião extraordinária ocorrida no dia 21 de fevereiro de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprova o Demonstrativo Sintético Anual de Prestação do Cofinanciamento Estadual-Programa Incluir -Exercício 2023, do município de Vargem Alta, no valor de R\$106.956,81(Cento e seis mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavo)

**Art. 2º** - Aprova a reprogramação do saldo da conta do Cofinanciamento Estadual do Programa Incluir do Município de Vargem Alta no valor R\$47.967,50(quarenta e sete mil, novecentos e sessenta e sete reais cinquenta centavos) para o exercício de 2024.

**Art. 4º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta – ES, 21 de fevereiro de 2024.

**Julimar Paiva Ferraz Neves**  
**Presidente do COMADES**

**RESOLUÇÃO 007/2024**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO ANUAL PARA O COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS E SERVIÇOS CONTINUADOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL- ANO 2024 DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA.**

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Vargem Alta – COMADES, no uso de suas atribuições legais e conforme deliberação em reunião extraordinária ocorrida no dia 14 de maio de 2024:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Ação Anual para o Cofinanciamento Estadual dos Benefícios Eventuais e Serviços Continuados da Assistência Social, para o ano de 2024.

**Art. 2º:** Aprovar transferência de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para Benefícios Eventuais, R\$ 147.487,00 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais) para Bloco da Proteção Social Básica e R\$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais), totalizando R\$ 486.487,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e sete reais).

**Art. 3º** - Tornam-se sem efeito as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Vargem Alta – ES 14 de maio de 2024

**Julimar Paiva Ferraz Neves**  
**Presidente do COMADES**

**RESOLUÇÃO 008/2024**

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE VARGEM ALTA.**

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Vargem Alta – COMADES, no uso de suas atribuições legais e conforme deliberação em reunião extraordinária ocorrida no dia 14 de maio de 2024:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir nova Diretoria do Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Vargem Alta que terá a seguinte composição:

Presidente: Julimar Paiva Ferraz Neves;

Vice-Presidente: Kely Sandra Fardim;

1º Secretário: Emerson Cereza Souza.

**Art. 2º** - O mandato dos ora indicados respeitará o mandato de vigência deste colegiado.

**Art. 3º**- Esta resolução normatiza a composição da diretoria executiva do conselho, revogando as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES 14 de maio de 2024

**Julimar Paiva Ferraz Neves**

Presidente do COMADES

**RESOLUÇÃO 009/2024**

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO REPASSE SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETADES E A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE VARGEM ALTA.**

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Vargem Alta – COMADES, no uso de suas atribuições legais e conforme deliberação em reunião extraordinária ocorrida no dia 24 de maio de 2024:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o plano de trabalho da associação Pestalozzi, visando proporcionar repasse de recursos da Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.

**Art. 2º** - Aprovar o Convênio do Repasse do plano de trabalho no valor de R\$110.000,00, destinado a Associação Pestalozzi que atende pessoas com deficiência no município de Vargem Alta. Conforme quadro abaixo:

| Nº EP | DEPUTADO (A) AUTOR (A)   | CÓDIGO    | VALOR          |
|-------|--------------------------|-----------|----------------|
| 1303  | Delegado Danilo Bahiense | 3.3.50.43 | R\$ 10.000,00  |
| 0145  | Dep. Theodorico Ferraço  | 3.3.50.43 | R\$ 50.000,00  |
| 0223  | Sergio Menegheli         | 3.3.50.43 | R\$ 20.000,00  |
| 0779  | Dep Marcelo Santos       | 3.3.50.43 | R\$ 20.000,00  |
| 1209  | Allan Ferreira           | 3.3.50.43 | R\$ 10.000,00  |
| TOTAL |                          |           | R\$ 110.000,00 |

**Art. 3º** - Tornam-se sem efeito as disposições em contrário, revogando a RESOLUÇÃO Ad Referendum 01/2024.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta – ES 24 de maio de 2024

**Julimar Paiva Ferraz Neves**

Presidente do COMADES

**RESOLUÇÃO 010/2024**

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES TEMÁTICAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE VARGEM ALTA.**

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Vargem Alta – COMADES, no uso de suas atribuições legais e conforme deliberação em reunião extraordinária ocorrida no dia 24 de maio de 2024:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Compor as Comissões Permanentes do COMADES, da forma que segue:

**Comissão de Normas e Inscrição da Assistência Social:**

I - Maria Aparecida Souza - COORDENADOR;

II - Ana Ignêz Cereza;

III - Maria Aparecida Orletti;

IV - Maria Dolores Ferreira.

**Comissão de Política da Assistência Social:**

I - Kely Sandra Fardim - COORDENADOR;

II - Gabriella Piazzarollo Suetta da Costa;

III - Ana Paula Valeriano.

**Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social:**

I - Emerson Cereza Souza - COORDENADOR;

II - Julimar Paiva Ferraz;

III - Camila Maria Juffu Lorenzoni.

**Comissão de Educação Permanente:**

I - Saviana Rosa Fraga - COORDENADOR,

II - Cynthia David,

III - Saluza Duarte de Brito,

IV - Eduardo Quintino de Souza.

**Art. 2º** - As Comissões Permanentes deverão enviar à Diretoria do COMADES, após a análise das demandas, o relatório com as decisões analisadas.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES 24 de maio de 2024

**Julimar Paiva Ferraz Neves**

Presidente do COMADES

**RESOLUÇÃO 011/2024**

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA PARA A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA.**

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Vargem Alta – COMADES, no uso de suas atribuições legais e conforme deliberação em reunião extraordinária ocorrida no dia 24 de maio de 2024:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o plano de trabalho (Processo nº 2150/2024) da Associação Pestalozzi de Vargem Alta, visando a cooperação financeira para a Pestalozzi, com o objetivo de proporcionar o cofinanciamento para manutenção dos serviços prestados às pessoas com necessidades especiais do município e promover atividades de caráter assistencial.

**Art. 2º** - O plano de trabalho aprovado totaliza o valor de R\$90.000,00 (noventa mil reais) com vigência de 12 meses.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES 24 de maio de 2024

**Julimar Paiva Ferraz Neves**

Presidente do COMADES

**RESOLUÇÃO 012/2024**

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO/TERMO DE FOMENTO Nº 004/2023 DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA PARA A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA.**

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Vargem Alta – COMADES, no uso de suas atribuições legais e conforme deliberação em reunião extraordinária ocorrida no dia 24 de maio de 2024:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Prestação de Contas (Processo nº 1112/2024) da Associação Pestalozzi de Vargem Alta, relacionada ao repasse de R\$35.000,00 proveniente do Termo de Fomento nº 004/2023 para manutenção dos serviços da associação.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES 24 de maio de 2024

**Julimar Paiva Ferraz Neves**

Presidente do COMADES

**ELIESER RABELLO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ALAN LOPES ALTOÉ**  
**VICE-PREFEITO**

**PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:**

**ELLEN PETERLE GOUVEIA (INTERINA)**  
**GABINETE**

**EMERSON CEREZA SOUZA**  
**FINANÇAS**

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI**  
**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO**  
**SOCIAL**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA**  
**OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS**  
**URBANOS**

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO**  
**INTERIOR**

**JOELMA FÁVERO MARTINS**  
**CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**ROSEANE MOULAIS GERALDO ALTOÉ**  
**EDUCAÇÃO**

**HELMAR RABELLO**  
**MEIO AMBIENTE**

**EDNA MARIA DA SILVA**  
**SAÚDE**

**GEDSON CESATI CANAL**  
**AGRICULTURA**

**BERG DA SILVA**  
**ADMINISTRAÇÃO**

**ÓRGÃO OFICIAL**

**Responsável:**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Vereador Pedro Israel David,s/nº-Centro  
Vargem Alta – Espírito Santo  
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900  
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com